



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05701/2022-
CPL - 29.07.22**

Alteração: Ajuste de Valor.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** E A EMPRESA **NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo **PREFEITO MARCIO ALEXANDRE LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 649 - CENTRO - MONTEIRO - PB - CNPJ Nº 35.171.576/0001-04**, NESTE ATO REPRESENTADO POR **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, SN, CENTRO - MONTEIRO - PB, CPF Nº 064.899.034-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0571942074 CNH, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 00005/2022**, no termos do Processo de Aditamento nº **TP00005/2022-002.23**; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688-75.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado – Reajuste de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.



CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

RESOLVE: Os custos dos serviços serão acrescidos valor de R\$ 80.772,30 (Oitenta mil setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Incluindo o reajuste até a vigência do contrato o acumulado fica em R\$ 471.986,40 (Quatrocentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente reajuste se dar em virtude da necessidade de dar continuidade aos trabalhos, conforme justificativa em anexo ao processo.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


São João do Tigre - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

TESTEMUNHAS



Nome Completo:

CPF: 044.836.394-12



Nome Completo:

CPF: 032.329.544-48

PELO CONTRATANTE

MARCIO ALEXANDRE

LEITE:80490158404

Assinado de forma digital por

MARCIO ALEXANDRE

LEITE:80490158404

Dados: 2024.02.21 10:07:19 -03'00'

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

CPF: 804.901.584-04

PELO CONTRATADO

IHERING GUSTAVO

NUNES DE

FREITAS:06489903466

Assinado de forma digital por

IHERING GUSTAVO NUNES DE

FREITAS:06489903466

Dados: 2024.02.20 13:16:48 -03'00'

NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS

CPF: 064.899.034-66

E-mail: sitigre@hotmail.com – Telefone (83) 99608-1257

Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Nos Serviços Remanescente de Construção da Praça de Eventos No Município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. VIGÊNCIA: até 16/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00014/2024 - 16.02.24 - PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 226.923,03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Medicamentos De Farmácia Abc Remanescentes Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. Dotação: 209 | 10.301.0010 2046; 10.305.0009 2048; 10.301.0009 2053; 10.302.0009 2127; 10.303.0009 2131; 10.301.0009 2132; 10.301.0010 2221; 10.302.0009 229 | 3390.30 99 | 15000000; 16000000; 16210000; 16320000. Vigência: até 31/12/2024. Partes Contratantes: PMSB e: CT Nº 10074/2024 - 19.02.24 - Maria Do O Dantas Cardoso - R\$ 630.689,14; CT Nº 10075/2024 - 19.02.24 - Clara Vitoria Elias Dos Santos Ltda - R\$ 200.603,70.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Registro De Preços Para A Contratação De Empresa Especializada Ou Profissional Para Atender Os Serviços De Lavagem De Carro Popular Neste Município Para Atender A Demanda Das Diversas Secretárias Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

São Bento - PB, 21 de Fevereiro de 2024
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de São Bento-PB, representado através desse pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preço do processo licitatório Concorrência Nº 00002/2023 que iria acontecer no dia 23/02/2024, às 09:00 horas está suspensa devido a interposição de recurso. Link com o respectivo recurso: <https://saobento-pb-transparencia-fstech.s3.sa-east-1.amazonaws.com/2885/licitacao-concorrencia-000022023.pdf>. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblclica@gmail.com.

São Bento - PB, 21 de Fevereiro de 2024
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 00006/2024

Aos 19/02/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro De Preços Para Aquisição De Medicamentos De Farmácia Abc Remanescentes Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente ARP: PMSB - PB. Clara Vitoria Elias Dos Santos Ltda. Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 15 - 16 - 17 - 18 - 22 - 23 - 24 - 25 - 32 - 35 - 36 - 37 - 39 - 42 - 43 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 57 - 58 - 65 - 67 - 71 - 76 - 80 - 81 - 82 - 83 - 88 - 89. Valor: R\$ 200.603,70. Maria Do O Dantas Cardoso. Item(s): 4 - 6 - 11 - 13 - 14 - 19 - 20 - 21 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33 - 34 - 38 - 40 - 41 - 44 - 45 - 46 - 47 - 53 - 54 - 55 - 56 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 84 - 85 - 86 - 87. Valor: R\$ 630.689,14. Vigência da ata: 12 meses a partir da data de assinatura. A ata em sua integralidade está disponível em: www.saobento.pb.gov.br.

São Bento - PB, 19 de Fevereiro de 2024.
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período até o dia 14/03/2024, até às 09h00, na sala de reuniões da CPL da PREFEITURA na RUA JOSÉ FORTUNATO DE AQUINO, 106, CENTRO. Fundamento legal: Lei nº 11.947/2009. Informações: no horário das 7hs às 14hs dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002.

São Domingos do Cariri - PB, 21 de fevereiro de 2024
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Mobiliário, Para Atender a Demanda das Secretarias Municipais. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Domingos do Cariri: 02.00 PROCURADORIA GERAL 02.061.0017.1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A PRO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0008.1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO M 500 Recursos Não Vinculados De Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0014.1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 550 Transferência do Salário Educação 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.361.0014.1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMAN 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 550 Transferência do Salário Educação 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.361.0014.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 08.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.302.0027.1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.302.0027.2024 MANUT. DAS ATIV. DO SETOR DE SAUDE COM RECUR. DA LC 173/2020 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 11.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0008.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.1043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.301.0006.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 16.00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27.813.0031.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE, LAZER E CULTURA NO MUNICÍPIO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: ; CT Nº 00005/2024 - 30.01.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 3.432,90; CT Nº 00006/2024 - 30.01.24 - F LUCAS W E SILVA - R\$ 6.671,00; CT Nº 00007/2024 - 30.01.24 - ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 58.093,48; CT Nº 00008/2024 - 30.01.24 - BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA - R\$ 20.030,00; CT Nº 00009/2024 - 30.01.24 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 470,00; CT Nº 00010/2024 - 30.01.24 - VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 6.117,74; CT Nº 00011/2024 - 30.01.24 - CATFELU DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 4.895,00; CT Nº 00012/2024 - 30.01.24 - MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 873,78; CT Nº 00013/2024 - 30.01.24 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - R\$ 3.442,57; CT Nº 00014/2024 - 30.01.24 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.760,00; CT Nº 00015/2024 - 30.01.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 32.965,00; CT Nº 00016/2024 - 30.01.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.563,26; CT Nº 00017/2024 - 30.01.24 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - R\$ 874,12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação De Empresa Para A Construção Da 1ª Etapa Do Campo De Futebol No Distrito De Cacimbina, Município De São João Do Tigre - PB, Conforme O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688-75. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no valor. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 5701/2022 - NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.171.576/0001-04 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 80.772,30 (Oitenta mil setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), ficando o Contrato com valor de R\$ 471.986,40 (Quatrocentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). ASSINATURA: 20.02.24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00013/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vizinhas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939382/2022/MAPA/CAIXA, o Resultado do Julgamento de Preços do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor Técnico de engenharia. Considerações da Comissão: Após análise técnica do setor de engenharia, após diligência para correção de quantitativo errado, mantido o preço global da proposta a comissão fez as seguintes considerações: Empresas Classificadas: 1. SOMOS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 35.042.630/0001-03 - Valor: R\$ 591.771,95; 2. DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - CNPJ: 27.083.541/0001-87 - Valor: R\$ 597.140,81; 3. E&M CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 40.714.462/0001-95 - Valor: R\$ 636.587,21; 4. SABUGI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 42.354.190/0001-95 - Valor: R\$ 639.344,02; 5. AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - CNPJ: 29.828.673/0001-16 - Valor: R\$ 681.403,06; 6. COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58 - R\$ 681.550,56. Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 21 de Fevereiro de 2024.
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00014/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma da EMEF Tenente Titico Gomes e Ampliação da EMEF Luís Gomes de Sousa Costa no Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio Estadual nº 293/2022, o Resultado do Julgamento de Preços do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor Técnico de engenharia. Considerações da Comissão: Após análise técnica do setor de engenharia, após diligência para correção de quantitativo errado, mantido o preço global da proposta a comissão fez as seguintes considerações: Empresas Classificadas: 1. E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.560.794/0001-40 - Valor: R\$ 822.112,64; 2. MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - Valor: R\$ 899.979,97; 3. AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - CNPJ: 29.828.673/0001-16 - Valor: R\$ 919.174,86; 4. DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - CNPJ: 27.083.541/0001-87 - Valor: R\$ 944.038,64; 5. B2 CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 27.944.573/0001-20 - Valor: R\$ 956.248,17. Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 21 de Fevereiro de 2024.
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
Presidente da CPL

único regulamento para o referido certame, estará acessível a partir do dia 27 de fevereiro de 2024, por meio do site da Apíce Consultoria (www.apiceconsultoria.com) empresa responsável tecnicamente e operacionalmente, conforme previamente estabelecido em contrato. Adicionalmente, torna-se público que as inscrições para o mencionado Concurso Público serão aceitas exclusivamente através do site da Apíce Consultoria, disponível em www.apiceconsultoria.com, no período compreendido entre às 09h do dia 01 de março de 2024 até às 23h59 do dia 31 de março de 2024, conforme estabelecido no Edital Normativo 001/2024.

São João do Tigre, 23 de fevereiro de 2024.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO, DURANTE O ANO 2024, PARA A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL, FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇA, FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E DE MAIS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

São João do Tigre - PB, 16 de Fevereiro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688-75. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no valor. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05701/2022 - NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.171.576/0001-04 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 80.772,30 (Oitenta mil setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), ficando o Contrato com valor de R\$ 471.986,40 (Quatrocentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). ASSINATURA: 20.02.24

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DESTINADOS A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB. DATA DA SESSÃO: 07 de março de 2024, AS 9:00 horas (Horário de Brasília) endereço eletrônico: [site www.portaldecompraspublicas.com.br](http://site.portaldecompraspublicas.com.br). Informações no www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São Jose de Caiana, 22 de fevereiro de 2024.

THAINÁ APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Aquisição de Material de Construção, hidráulico e outros destinados a construção e serviços no município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 07/03/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 22 de Fevereiro de 2024.

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO FASE NEGOCIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00087/2023

Convocam-se a empresa remanescente do processo supramencionado, para negociação de preço do fornecimento com objeto: Aquisição de pães, bolos e salgados (tipo cigarrete e olho de sogra), para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. Considerando a desistência da empresa 29.204.601 RAU FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA - CNPJ nº 29.204.601/0001-06. Fica assim marcada reunião para sessão de negociação com a colocada em segundo lugar. Fica convocada a empresa: F J DE MIRANDA FILHO - CNPJ nº 10.401.466/0001-52, para fase de negociação do item remanescente, no dia 26/04/2023, às 09h00min, no site Portal de Compras Públicas. Informações: na sala da CPL, sediada na Prefeitura de São José de Piranhas, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 22 de fevereiro de 2024.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, coroas de flores e serviços de traslado funeral para atender as necessidades do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 07 de março de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 22 de Fevereiro de 2024.

Talita de Sousa Coelho Ferreira
Diretora Interna de Processos

TERMOS DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 00243/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Cessão de uso a terceiros, pessoa física ou jurídica, de imóveis (tipo box, loja comercial), unidades remanescentes, situados no Mercado Público Central.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO, CPF nº 062.751.404-96.

TERMO DE RESCISÃO: Constitui objeto do Termo, Rescisão Amigável ao Contrato Nº 00243/2023-CPL, proveniente do processo em epígrafe, que se deu em razão da solicitação e justificativa de rescisão contratual amigável por parte do senhor FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO, CPF nº 062.751.404-96, anexa aos autos, demonstrando a sua impossibilidade de continuar a execução contratual. A Rescisão Amigável começa a contar a partir da data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 00236/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Cessão de uso a terceiros, pessoa física ou jurídica, de imóveis (tipo box, loja comercial), unidades remanescentes, situados no Mercado Público Central.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E MARIANA DINIZ DE MELO SANTOS, CPF nº 068.852.754-09.

TERMO DE RESCISÃO: Constitui objeto do Termo, Rescisão Amigável ao Contrato Nº 00236/2023-CPL, proveniente do processo em epígrafe, que se deu em razão da solicitação e justificativa de rescisão contratual amigável por parte do senhor MARIANA DINIZ DE MELO SANTOS, CPF nº 068.852.754-09, anexa aos autos, demonstrando a sua impossibilidade de continuar a execução contratual. A Rescisão Amigável começa a contar a partir da data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (na forma de drágeas, injetáveis), Medicamentos por Ordem Judicial e de Materiais Médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00088/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00063/2024 - 01.02.24 - ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ Nº 10.906.080/0002-83 - R\$ 299.011,00; CT Nº 00064/2024 - 01.02.24 - MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 13.008.903/0001-60 - R\$ 14.999,70; CT Nº 00065/2024 - 01.02.24 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 42.946.717/0001-70 - R\$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



SECRETARIA DE OBRAS

São João do Tigre - PB, 15 de Fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688-75.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
CT Nº 05701/2022 - 29.07.22 - NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 3º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação à demanda; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de serviço realizado para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688-75.**

CONSIDERANDO que a secretaria municipal de infraestrutura, solicitou o seguinte termo para dar continuidade ao objeto referente.

CONSIDERANDO oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

Contrato: Alteração:
05701/2022 Reajuste de valor

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

JOSÉ DE ARIMATEIA DE FARIAS
Coord. do Depto de Serviços Gerais



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2024/000000109

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAAAJHJ

Inscrição Municipal

209504958

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome do Contribuinte ou Razão Social

NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Localização do Estabelecimento

RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, Nº 649, NOVO HORIZONTE, MONTEIRO, PB,

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNAE: 711200000

CNPJ/CPF

35.171.576/0001-04

Atividade Secundárias

829-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - CNAE: 381140000 | 841-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE: 421110100 | 844-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE: 421380000 | 853-MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CNAE: 429280100 | 2599800-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE: 412040000 | 2600566-PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - CNAE: 421110200 | 2600573-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE: 422270100 | 2600577-OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL - CNAE: 429280200 | 2600578-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES

Início da Atividade

14/10/2019

Título da Licença

Observações

Validação

Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Validade

31/12/2024



CERTIDÃO

CÓDIGO: **C094.1BF2.5A52.B03B**

Emitida no dia 30/01/2024 às 09:23:04

Nome Empresarial:

NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço:

ESCREVENTE MARIA JANSEN

Número:

649

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

MONTEIRO

CEP:

58500-000

Inscr. Estadual:

16.466.294-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

35.171.576/0001-04

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.171.576/0001-04

Razão Social: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: NF ENGENHARIA

Certidão emitida às 09:26 de 30/01/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BtO2.Li4a**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.171.576/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:37 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **64D9.B1CE.A3E7.6440**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

NÚMERO DA CERTIDÃO

1935/2023

DATA DA EMISSÃO

30/11/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAABJEF

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 35.171.576/0001-04	Nome/Razão Social NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	
Logradouro RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN		Número 649
Complemento	Bairro / Cidade NOVO HORIZONTE- MONTEIRO-PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.171.576/0001-04
Certidão nº: 6915473/2024
Expedição: 30/01/2024, às 09:22:27
Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.171.576/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.171.576/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
NOME EMPRESARIAL NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NF ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESCREVENTE MARIA JANSEN	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.IHERINGNUNES@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9802-3828
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2023 às 08:23:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.171.576/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
NOME EMPRESARIAL NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESCREVENTE MARIA JANSEN	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.IHERINGNUNES@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9802-3828
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2023 às 08:23:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.171.576/0001-04
Razão Social: NF SERVICOS DE ENGENHAIRA LTDA
Endereço: RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN 649 / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011301560654710080

Informação obtida em 30/01/2024 09:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 35.171.576/0001-04**

Ofício N° 005/ 2024

São João do Tigre-PB, 05/ de fevereiro de 2024.

Ao

Sr. Márcio Alexandre Leite

Prefeito Constitucional

São João do Tigre - PB

Solicitação de Reajuste do Contrato N° 05701/2022-CPL

NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. empresa atuante no ramo da Construção Civil, estabelecida na Rua Escrevente Maria Jansen, 649, Centro, Monteiro – PB, CNPJ nº 35.171.576/0001-04, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço do Contrato N° 05701/2022-CPL, conforme segue adiante demonstrado e justificado, consoante a cláusula 19 do Edital TOMADA DE PREÇO N° 00005/2022 de 20/06/2022, em decorrência do desequilíbrio econômico-financeiro, com base na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 conferindo a possibilidade de alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Nesses termos,

Solicitamos Deferimento.


IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS

CPF nº 064.899.034-66

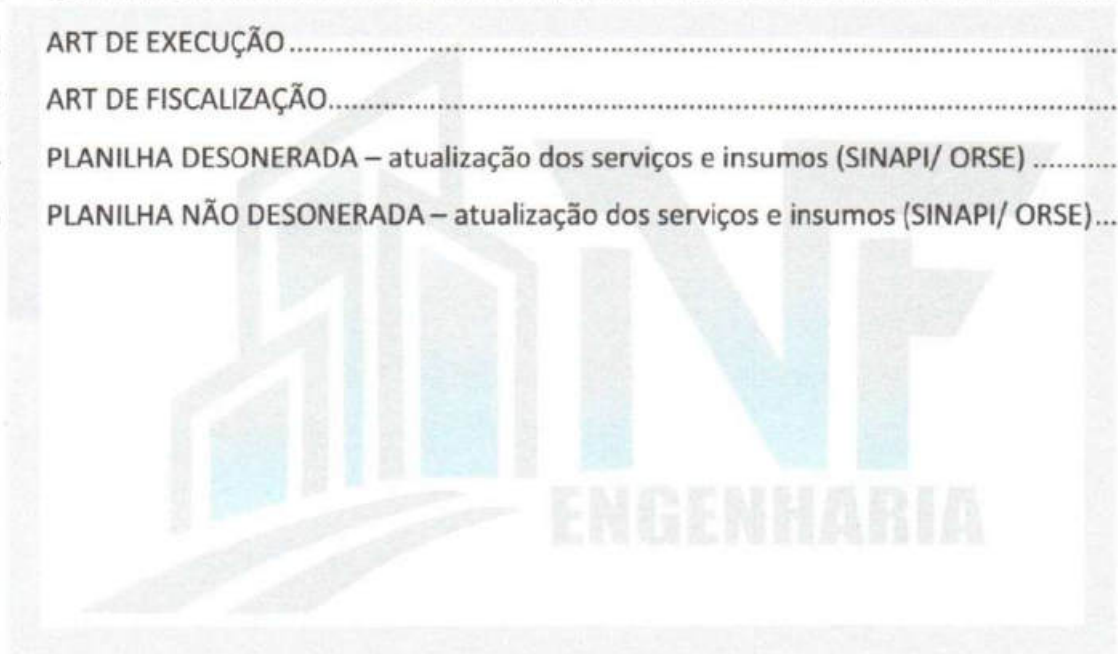
Ihering Gustavo N. de Freitas
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161836897-4

NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

Sumário

1.	ANÁLISE TÉCNICA/ ADMINISTRATIVA.....	19
2.	CONTRATO	19
3.	JUSTIFICATIVA.....	19
4.	ATUALIZAÇÃO DO VALOR POR ÍNDICE FINANCEIRO - INCC	20
5.	SÍNTESE	22
6.	CONCLUSÃO.....	23
7.	ANEXO I.....	24
7.1	CONTRATO	24
7.2	ART DE EXECUÇÃO	24
7.3	ART DE FISCALIZAÇÃO.....	24
7.4	PLANILHA DESONERADA – atualização dos serviços e insumos (SINAPI/ ORSE)	24
7.5	PLANILHA NÃO DESONERADA – atualização dos serviços e insumos (SINAPI/ ORSE)....	24



NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

1. ANÁLISE TÉCNICA/ ADMINISTRATIVA

EDITAL/ CPL

Trata-se da TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022 (20/06/2022) – Contratação de empresa para a Construção da Primeira Etapa do Campo de Futebol no Distrito de Cacimbinha, Município de São João do Tigre – PB, conforme cláusula 1.0 OBJETO (Fl. 01) SICONV Nº 916041/2021 e OP: 1078688-75/2021.

2. CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 – CONTRATO Nº 05701/2022-CPL, com valor de R\$ 391.214,10 (Trezentos e Hum Mil Duzentos e Quatorze Reais e Dez Centavos) pactuado em 29 de julho de 2022 (Contrato em Anexo).

REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

Conforme Cláusula 19.0 DO REAJUSTAMENTO/ EDITAL, adiante transcrita:

“19.1 Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.”

“19.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante a solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.”

3. JUSTIFICATIVA

O presente reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato é decorrente de fatores do mercado que oneraram o custo de execução da obra, ocorrido no período de

NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

29/07/2022 a 31/01/2024. Registre-se, ainda, que o instituto do reajuste e repactuação deverá ocorrer a cada 12 meses, no caso corrente não houve nenhum tipo de atualização anual até a presente data. Notadamente, o equilíbrio econômico e financeiro, no caso corrente é pertinente. A atualização monetária segue o índice INCC, especificado na Cláusula 19.2 do reajustamento de preço (Edital - Fl. 15), essencial e necessário para a segurança contratual e viabilidade financeira para execução do objeto contratual.

4. ATUALIZAÇÃO DO VALOR POR ÍNDICE FINANCEIRO - INCC

Atualização de R\$ 391.214,10 de 29-julho-2022 e 30-janeiro-2024 pelo índice INCC-DI - Índ. Nac. de Custo da Construção

Valor atualizado: R\$ 411.429,01

(Quatrocentos e Onze Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Um Centavo)

Memória do Cálculo

Variação do índice INCC-DI - Índ. Nac. de Custo da Construção entre 29-julho-2022 e 30-Janeiro-2024

Em percentual: 5,1672%

Em fator de multiplicação: 1,051672

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2022 = 0,86%; Agosto-2022 = 0,09%; Setembro-2022 = 0,09%; Outubro-2022 = 0,12%;

NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

Novembro-2022 = 0,36%; Dezembro-2022 = 0,09%; Janeiro-2023 = 0,46%; Fevereiro-2023 = 0,05%; Março-2023 = 0,30%; Abril-2023 = 0,14%; Maio-2023 = 0,59%; Junho-2023 = 0,71%; Julho-2023 = 0,10%; Agosto-2023 = 0,17%; Setembro-2023 = 0,34%; Outubro-2023 = 0,20%; Novembro-2023 = 0,07%; Dezembro-2023 = 0,31%.

Atualização

Valor do Contrato = R\$ 391.214,10

Valor atualizado = valor * fator = R\$ 391.214,10 * 1,051672

Valor atualizado = R\$ 411.429,01

Valor da Correção Monetária

Diferença = R\$ 411.429,01 - R\$ 391.214,10

Valor da Correção Monetária (29/07/2022 a 31/01/2024) = R\$ 20.214,91

O Demonstrativo que segue abaixo, constitui a atualização dos Serviços e Insumos da Planilha Orçamentária do Edital para efeito de análise comparativa do valor do contrato da obra contratada, caso fosse o edital do mês de fevereiro de 2024, mantidas as condições efetivas quando da proposta que deu origem ao contrato durante todo seu período de execução/duração do projeto de construção do campo de futebol apresentado na Tomada de Preço.

NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

Atualização de Preços da Obra – jan./2024

- Base SINAPI – Data de referência 12/2023
- Base ORSE – Data de referência 11/2023
- BDI da obra – 26,40 % (Página 15 – Edital)
- Composições Próprias – Base Oficial SINAPI/ ORSE

5. SÍNTESE

REGISTRO DO PROJETO CREA-PB	ART Nº PB20220432928	04/03/2022	FI. 36 Edital/ CPL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SICONV Nº 916041/2021 OP: 1078688-75 R\$ 395.500,16	15/03/2022	FI. 119 – Edital/ CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 05701/2022	29/07/2022	FI. 01 Contrato/ CPL
CONTRATO	Nº 05701/2022 R\$ 391.214,10	29/07/2022	FI. 01 Contrato/ CPL

DEMONSTRATIVO da atualização da planilha orçamentária contratada pela tabela SINAPI e ORSE, utilizada na elaboração primitiva do orçamento inicial da obra.

VALOR ORÇAMENTÁRIO CEF/ PLE: R\$
395.500,16



NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 35.171.576/0001-04**

VALOR PACTUADO NO CONTRATO: R\$
391.214,10

1. VALOR DESONERADO janeiro/ 2024: R\$
446.755,23

2. VALOR NÃO DESONERADO janeiro/ 2024: R\$
471.986,40

Diferença do valor Contratado e Valor Desonerado atualizado = R\$
55.541,13

Diferença do valor Contratado e Valor NÃO Desonerado atualizado = R\$
80.772,30

*Contrato da Obra: DESONERADO (Em anexo as Planilhas Atualizadas na modalidade 1 e 2)

6. CONCLUSÃO

É inequívoca a diferença de preços com reajuste do Contrato com base nos preços dos serviços e insumos reajustados de acordo com a tabela oficial de referência SINAPI e ORSE até a data de 31/01/2024, quando comparado ao valor contratado e reajustado pelo índice INCC previsto, preservando todas as condicionantes, composições e taxa de BDI descritos no edital. Para efeito da análise financeira demonstrativa da TOMADA DE PREÇO, tomou-se os valores atualizados, definidos na data base mais recente disponibilizada da referência oficial SINAPI (12/2023) e ORSE (11/2023).

Os valores 1 e 2 da síntese, representam os Preços do Contrato Atualizados, caso o Edital fosse publicado no mês de janeiro de 2024 para contratação. Notadamente,

NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

verifica-se que o valor da obra, considerando a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA, corresponde ao montante de R\$ 446.755,23. Vale registrar, que, diminuindo o mesmo percentual da proposta contratada o valor final para execução do contrato reajustado seria R\$ 441.916,87. Confirmando que o valor contratado possui uma diferença de valor de mercado, após a atualização aplicando as tabelas oficiais de janeiro 2024 SINAPI e ORSE de R\$ 50.702,77.

Conquanto, o presente contrato a Correção Monetária, limita-se a cláusula 19 do Edital, quanto a aplicação do INCC sobre o valor remanescente do contrato para o período superior a 12 meses, o qual, no caso específico o marco inicial para contagem dos 12 meses, tem início na formalização oficial do contrato em 29/07/2022, uma vez que, não houve nenhuma forma de pagamento ou medição da obra até a presente data, o valor considerado é o valor do contratado.

Portanto, nestes termos a Contratada solicita o reajuste de preços para o equilíbrio econômico e financeiro da relação jurídica administrativa do contrato.

7. ANEXO I

7.1 CONTRATO

7.2 ART DE EXECUÇÃO

7.3 ART DE FISCALIZAÇÃO

7.4 PLANILHA DESONERADA – atualização dos serviços e insumos (SINAPI/ ORSE)

7.5 PLANILHA NÃO DESONERADA – atualização dos serviços e insumos (SINAPI/ ORSE)

NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
CAMPO DE FUTEBOL ETAPA I RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS TP 005/2022	SINAPI - 12/2023 - Paraíba ORSE - 11/2023 - Sergipe	26,4%	Desonerado: Horista: 84,85% Mensalista: 46,62%	
Planilha Orçamentária Resumida - DESONERADA				
Item	Descrição		Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		3.667,68	0,82 %
2	VESTIÁRIOS		209.951,56	46,99 %
3	ACESSOS E PASSEIOS		8.983,81	2,01 %
4	MURO DE CONTORNO		224.152,18	50,17 %

Total sem BDI 353.467,66
Total do BDI 93.287,57
Total Geral 446.755,23



[Handwritten Signature]
 Hering Gustavo F. de Freitas
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 161836897-4

NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

Obra
CAMPO DE FUTEBOL ETAPA I -
RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS TP 005/2022

Bancos
SINAPI -
12/2023 -
Paraíba
ORSE -
11/2023 -
Sergipe

B.D.I.
26,4%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,85%
Mensalista: 46,62%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.667,68	0,82 %
1.1	TGRE 001	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, ADESIVADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (C01-01/2024)	m²	8	362,71	458,46	3.667,68	0,82 %
2			VESTIÁRIOS					209.951,56	46,99 %
2.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	32	51,26	64,79	2.073,28	0,46 %
2.2			INFRAESTRUTURA					26.800,17	6,00 %
2.2.1			SAPATA E ARRANQUE DOS PILARES					14.693,84	3,29 %
2.2.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	18,5	78,60	99,35	1.837,97	0,41 %
2.2.1.2	94099	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	12,33	2,56	3,23	39,82	0,01 %

NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

2.2.1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	12,33	28,57	36,11	445,23	0,10 %
2.2.1.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	33,6	133,22	168,39	5.657,90	1,27 %
2.2.1.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,1	15,56	19,66	473,80	0,11 %
2.2.1.6	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,3	14,43	18,23	242,45	0,05 %
2.2.1.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	77,2	13,34	16,86	1.301,59	0,29 %
2.2.1.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	73,6	11,88	15,01	1.104,73	0,25 %
2.2.1.9	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,7	10,04	12,69	313,44	0,07 %
2.2.1.10	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,1	455,83	576,16	2.362,25	0,53 %
2.2.1.11	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,1	176,50	223,09	914,66	0,20 %
2.2.2			VIGAS BALDRAMES					12.106,33	2,71 %
2.2.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	10,62	103,23	130,48	1.385,69	0,31 %

2.2.2.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	41,48	68,21	86,21	3.575,99	0,80 %
2.2.2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,6	15,56	19,66	1.171,73	0,26 %
2.2.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,2	13,34	16,86	660,91	0,15 %
2.2.2.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67	11,88	15,01	1.005,67	0,23 %
2.2.2.6	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	97,4	10,04	12,69	1.236,00	0,28 %
2.2.2.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA. TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,46	455,83	576,16	1.417,35	0,32 %
2.2.2.8	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,46	176,50	223,09	548,80	0,12 %
2.2.2.9	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	8,16	41,51	52,46	428,07	0,10 %
2.2.2.10	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	41,48	12,90	16,30	676,12	0,15 %
2.3			SUPERESTRUTURA					16.700,59	3,74 %
2.3.1			PILARES					8.241,43	1,84 %

2.3.1.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	52,05	41,15	52,01	2.707,12	0,61 %
2.3.1.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,26	15,98	20,19	1.196,45	0,27 %
2.3.1.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	149,49	11,88	15,01	2.243,84	0,50 %
2.3.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,62	455,83	576,16	1.509,53	0,34 %
2.3.1.5	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,62	176,50	223,09	584,49	0,13 %
2.3.2			CINTA DE AMARRAÇÃO E VIGAS SUPERIORES					6.950,30	1,56 %
2.3.2.1	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	106,86	35,67	45,08	4.817,24	1,08 %
2.3.2.2	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	5,79	74,26	93,86	543,44	0,12 %
2.3.2.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,26	15,98	20,19	207,14	0,05 %

2.3.2.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	65,77	13,46	17,01	1.118,74	0,25 %
2.3.2.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,33	455,83	576,16	190,13	0,04 %
2.3.2.6	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,33	176,50	223,09	73,61	0,02 %
2.3.3			LAJES					1.045,94	0,23 %
2.3.3.1	92509	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	5,64	46,81	59,16	333,66	0,07 %
2.3.3.2	92785	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,4	13,19	16,67	256,71	0,06 %
2.3.3.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,57	455,83	576,16	328,41	0,07 %
2.3.3.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,57	176,50	223,09	127,16	0,03 %
2.3.4			VERGAS E CONTRAVERGAS					462,92	0,10 %
2.3.4.1	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,7	42,10	53,21	462,92	0,10 %

NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO							17.663,48	3,95 %
2.4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	187,63	74,48	94,14	17.663,48	3,95 %
2.5	COBERTURA							9.821,73	2,20 %
2.5.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	43,18	18,55	23,44	1.012,13	0,23 %
2.5.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	43,18	55,26	69,84	3.015,69	0,68 %
2.5.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,55	52,59	66,47	1.166,54	0,26 %
2.5.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,4	61,69	77,97	966,82	0,22 %
2.5.5	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	43,18	7,01	8,86	382,57	0,09 %
2.5.6	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	53,46	39,47	49,89	2.667,11	0,60 %
2.5.7	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM. INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	4,95	97,64	123,41	610,87	0,14 %

NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.171.576/0001-04

2.6		IMPERMEABILIZAÇÃO				329,88	0,07 %
2.6.1	98557	SINAPI	m ²	5,64	46,28	58,49	0,07 %
		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018					
2.7		ESQUADRIAS				24.586,87	5,50 %
2.7.1	91341	SINAPI	m ²	18,12	647,64	818,61	3,32 %
		PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
2.7.2	68054	SINAPI	m ²	19,5	343,34	433,98	1,89 %
		PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG					
2.7.3	94582	SINAPI	m ²	2,4	425,59	537,94	0,29 %
		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016					
2.8		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				11.681,05	2,61 %
2.8.1		ABASTECIMENTO				3.273,89	0,73 %
2.8.1.1	83878	SINAPI	UN	1	45,78	57,86	0,01 %
		LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"					
2.8.1.2	95635	SINAPI	UN	1	225,27	284,74	0,06 %
		KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016					
2.8.1.3	95675	SINAPI	UN	1	144,68	182,87	0,04 %
		HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016					
2.8.1.4	89362	SINAPI	UN	8	7,49	9,46	0,02 %
		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
2.8.1.5	89402	SINAPI	M	24,67	10,84	13,70	0,08 %
		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
SECRETARIA DE OBRAS.
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Interessados: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente,
devidamente instruída com a documentação pertinente,
inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688-75.

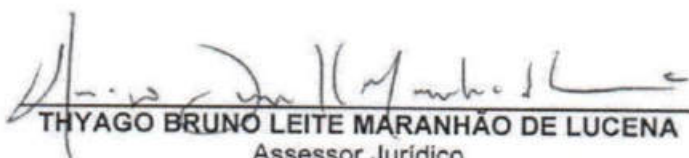
Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
CT Nº 05701/2022 - 29.07.22 - NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 3º Aditivo

PARECER

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São João do Tigre - PB, 20 de Fevereiro de 2024.


THYAGO BRUNO LEITE MARANHÃO DE LUCENA

Assessor Jurídico
OAB-PB 24190

Dr. Thyago Bruno Leite M. de Lucena
ADVOGADO
OAB. 24190